

Código de Conduta de Fornecedores Embraer

Versão 2.0 | Dez 2025



SUMÁRIO



CÓDIGO DE CONDUTA DE FORNECEDORES 3

DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS DE TRABALHO

Direitos Humanos 4

Condições de Trabalho 4

Trabalho Forçado, Trabalho Infantil e Tráfico Humano 6

Trabalhadores Migrantes 6

Diversidade, Equidade e Inclusão 7

MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO PRODUTO

Meio Ambiente 8

Segurança do Produto 10

Prevenção de Peças Falsificadas 10

INTEGRIDADE & ÉTICA NOS NEGÓCIOS

Integridade, Ética, Práticas Anticorrupção e Concorrência Justa 11

Presentes, Brindes e Hospitalidade 13

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Confidencialidade 14

Manutenção de Registros 14

Ameaças Cibernéticas 14

COMÉRCIO INTERNACIONAL E CONTROLE DE EXPORTAÇÕES

Comércio Internacional 15

Aquisição responsável de minerais 16

CANAL DE REPORTE

Reportando Violações 17



Código de Conduta de Fornecedores

A boa reputação e credibilidade da Embraer são construídas por todo o nosso ecossistema, por meio de ações e atitudes, dia após dia, e nossos fornecedores são parceiros-chave dela e pensando nisso a Embraer publicou Código de Conduta dos Fornecedores Embraer (“Código”).

O Código é baseado nos Valores Corporativos da Embraer, nos princípios do Pacto Global da ONU e nas melhores práticas de governança corporativa e contábil. Estabelece padrões esperados e requisitos mínimos para que nossos fornecedores atinjam nossos objetivos de negócio de forma ética, honesta e transparente, fortalecendo o relacionamento entre as partes e contribuindo para o bem-estar das comunidades onde atuamos.

Como parte deste Código, espera-se que os fornecedores cumpram integralmente as leis, regras, regulamentos e requisitos aplicáveis (nacionais e internacionais) e também compreendam e apliquem integralmente este Código em toda a sua cadeia de fornecimento. Nenhuma disposição contida neste Código substituirá qualquer outra disposição mais rigorosa contida em qualquer contrato celebrado entre a Embraer e fornecedores.

DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS DE TRABALHO



Direitos Humanos

Espera-se que os fornecedores conduzam seus negócios respeitando e promovendo os direitos humanos, cumprindo todas as leis nacionais e internacionais aplicáveis, bem como os requisitos derivados da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Além disso, os fornecedores devem promover uma cultura e um ambiente de trabalho em que a discriminação e as práticas de assédio, incluindo assédio moral e sexual, ameaças ou retaliação por quaisquer denúncias, não sejam toleradas. Além disso, os fornecedores devem tratar os funcionários de forma igualitária, com dignidade e respeito.



Condições de Trabalho

Os Fornecedores devem cumprir e garantir que todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis às condições de trabalho de todos os seus colaboradores sejam seguidas, como pagamento do salário-mínimo legal de acordo com cada categoria; cumprimento dos períodos de descanso exigidos por lei; condições de trabalho adequadas; liberdade de associação e não retaliação; privacidade, acordos coletivos; direitos de imigração; e um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Os fornecedores devem respeitar o direito dos trabalhadores de se associarem livremente e se comunicarem com a gestão sobre condições de trabalho. Devem reconhecer o direito legal de aderir ou não a qualquer organização de sua escolha, conforme a legislação nacional.



DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS DE TRABALHO



Os fornecedores devem garantir que seus colaboradores tenham carga horária regulada, períodos diários e semanais de descanso, além de férias anuais, conforme a legislação aplicável.

Além disso, os fornecedores devem assegurar que, além do pagamento pelas horas regulares de trabalho, os colaboradores recebam pelas horas extras com a taxa adicional exigida por lei ou, nos países onde não houver legislação específica, pelo menos à mesma taxa das horas regulares. Nos locais onde a legislação permitir, poderá ser adotado o sistema de banco de horas, desde que integralmente observado o regramento legal aplicável.

Não é permitido realizar deduções salariais como medida disciplinar, nem qualquer outra dedução que não esteja prevista pela legislação nacional ou definida em contrato.

Espera-se que os fornecedores criem e adotem um ambiente de trabalho onde os funcionários possam relatar quaisquer preocupações com as regras de segurança ou violações sem medo de retaliação.

Devem manter um processo disciplinar justo para tratar questões de desempenho, conduta ou ausência, e disponibilizar um canal eficaz para denúncias e recursos disciplinares, assegurando confidencialidade e proteção contra retaliação.



DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS DE TRABALHO



Trabalho Forçado, Trabalho Infantil e Tráfico Humano

Esperamos que nossos fornecedores não se envolvam em nenhum tipo de trabalho escravo, incluindo trabalho forçado, trabalho infantil e tráfico de pessoas. O trabalho deve ser realizado de acordo com a Declaração da OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

O termo “criança” refere-se a qualquer pessoa abaixo da idade mínima legal para emprego no país onde o trabalho é realizado ou da idade mínima definida pela OIT, prevalecendo a maior.

Além disso, todos os trabalhadores com menos de 18 anos devem ser protegidos contra atividades perigosas ou que possam prejudicar sua saúde, desenvolvimento físico, mental, social ou moral.

Os fornecedores devem proporcionar condições dignas de trabalho aos seus colaboradores, garantindo o cumprimento das leis vigentes em cada país onde atuam.



Trabalhadores Migrantes

O termo “trabalhador migrante” refere-se à pessoa que exerce, irá exercer ou já exerceu atividade remunerada em um país do qual não é nacional.

Os fornecedores devem garantir que trabalhadores migrantes sejam contratados em total conformidade com as leis de imigração e trabalhistas do país anfitrião, assegurando condições justas e legais de emprego.



DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS DE TRABALHO



Diversidade, Equidade e Inclusão

Os(as) fornecedores(as) da Embraer têm o compromisso de promover uma cultura de diversidade, equidade e inclusão, assegurando oportunidades para todas as pessoas, independentemente de raça, etnia, sexo, idade, nacionalidade, religião, estado civil, orientação afetivo-sexual, identidade de gênero, sejam elas pessoas com ou sem deficiência, ou outras características pessoais. Devem garantir um ambiente de trabalho seguro, acolhedor e livre de discriminação ou preconceito, onde haja respeito, igualdade e justiça.

Espera-se que os(as) fornecedores(as):

- Assegurem igualdade de oportunidades em todas as etapas do emprego (contratação, remuneração, benefícios, promoção, desligamento e aposentadoria), com base na capacidade e não em características pessoais.
- Cumpram integralmente as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à não discriminação e direitos humanos.
- Adotem práticas que favoreçam a equidade e fomentem ambientes inclusivos, seguros e livres de preconceito, com decisões baseadas em critérios objetivos.
- Estejam comprometidos(as) em combater o preconceito e a discriminação no ambiente de trabalho, promovendo conscientização e treinamento contínuo de seus(suas) colaboradores(as) sobre o tema.

A Embraer valoriza parceiros(as) que compartilham esses princípios e contribuem para uma cadeia de fornecimento ética, diversa e inclusiva.



MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO PRODUTO



Meio Ambiente

Como parte do seu compromisso com a sustentabilidade, a Embraer busca impactar positivamente a sociedade e o meio ambiente, especialmente nas comunidades onde atua. A empresa reconhece os desafios ambientais do setor e investe continuamente em processos e tecnologias para reduzir impacto. Esse mesmo compromisso com a prevenção à poluição, preservação da biodiversidade e eficiência no uso de recursos deve ser compartilhado por seus fornecedores, com progressos em:

1. Sistema de Gestão Ambiental

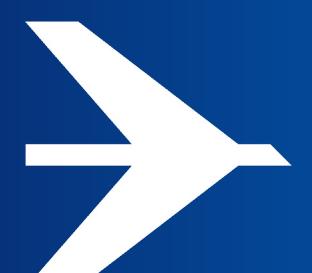
Espera-se que os fornecedores conduzam seus negócios de forma a administrar ativamente os riscos e oportunidades ambientais em suas operações, produtos e cadeia de suprimentos.

Os fornecedores devem estabelecer um sistema de gestão ambiental apropriado (preferencialmente certificado pela ISO 14001 ou equivalente), incluindo políticas e procedimentos voltados à gestão eficaz do desempenho ambiental, integrando considerações ambientais em seus serviços e na concepção de produtos.

2. Eficiência no uso de recursos, prevenção à poluição e gestão de resíduos:

Espera-se que os fornecedores:

- Busquem a redução do consumo de água, energia e matérias-primas por meio de processos otimizados e tecnologias limpas.
- Implementem práticas para prevenir a poluição do ar, da água e do solo, garantindo tratamento adequado e disposição segura de resíduos perigosos e não perigosos.
- Promovam a reutilização e reciclagem de materiais, bem como práticas de economia circular.



MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO PRODUTO



- Minimizem a quantidade de resíduos e o uso de materiais perigosos.
- Utilizem embalagens externas apropriadas, promovendo materiais reutilizáveis ou reciclados e reduzindo o uso de materiais descartáveis ou de uso único.
- Administrem de forma responsável as emissões atmosféricas e antecipem futuras restrições regulatórias sobre substâncias químicas.
- Trabalhemativamente no desenvolvimento e divulgação de tecnologias sustentáveis que contribuam para a redução progressiva das emissões de gases de efeito estufa.
- Gerenciem adequadamente as emissões de carbono em sua organização e ao longo da cadeia de valor, com reporte regular do seu inventário de gases de efeito estufa à Embraer, preferencialmente via plataforma “CDP Supply Chain”*.
- Considerem critérios ambientais para a contratação de produtos e serviços.

*CDP é uma organização internacional sem fins lucrativos com reconhecimento global que gerencia um sistema de dados ambientais autorrelatados para empresas e governos. Encontre mais informações em: www.cdp.net.



MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO PRODUTO



Segurança do Produto

Os fornecedores devem garantir que a segurança do produto seja prioridade em todas as etapas, mantendo em seus processos e equipes o princípio: Segurança em Primeiro Lugar. Devem cumprir as normas de aeronavegabilidade e regulamentos aplicáveis, reportar prontamente qualquer risco ou incidente e colaborar em análises e investigações.



Prevenção de Peças Falsificadas

Os fornecedores devem manter processos eficazes para controlar ou prevenir o uso ou entrega de peças falsificadas ou suspeitas. Produtos com peças falsificadas não devem ser enviados à Embraer. Caso seja identificada ou suspeita a presença dessas peças, o fornecedor deve notificar imediatamente a Embraer por escrito, fornecendo detalhes para permitir ações corretivas.



INTEGRIDADE & ÉTICA NOS NEGÓCIOS



Integridade, Ética, Práticas Anticorrupção e Concorrência Justa

A Embraer mantém um compromisso inegociável com a integridade, a ética e o cumprimento das leis anticorrupção, considerando esses princípios essenciais para a sustentabilidade e o sucesso dos negócios. Esperamos que nossos fornecedores adotem os mesmos padrões em todas as suas atividades.

Os fornecedores devem conduzir seus negócios com o mais alto nível de integridade, estabelecendo e mantendo um Programa de Ética e Compliance eficaz, que assegure o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis às suas operações e cadeias de fornecimento.

É obrigatório evitar situações que possam gerar ou aparentar conflito de interesses com a Embraer, bem como comunicar prontamente qualquer conflito identificado.

A Embraer não tolera qualquer forma de corrupção ativa ou passiva, incluindo suborno, extorsão ou qualquer prática destinada a obter vantagem indevida. Os fornecedores devem cumprir rigorosamente todas as leis anticorrupção aplicáveis nos países onde atuam. Para mais informações, consulte a Política Anticorrupção e o Código de Ética e Conduta da Embraer.

Além disso, os fornecedores devem conduzir seus negócios com integridade e transparência, promovendo um ambiente de concorrência saudável, evitando práticas anticompetitivas (tais como, por exemplo, fixação de preços, divisão de mercados e manipulação de licitações) e respeitando as leis aplicáveis. Para isso, recomenda-se:

Adotar práticas que assegurem a livre concorrência, garantindo negociações justas e equilibradas;

Manter transparência nas relações comerciais, cumprindo rigorosamente as normas vigentes;



INTEGRIDADE & ÉTICA NOS NEGÓCIOS



Integridade, Ética, Práticas Anticorrupção e Concorrência Justa

Implementar políticas internas e oferecer treinamentos periódicos aos colaboradores, fortalecendo a cultura de ética e prevenção de condutas anticoncorrenciais.



INTEGRIDADE & ÉTICA NOS NEGÓCIOS



Presentes, Brindes e Hospitalidade

A Embraer valoriza relações comerciais baseadas na integridade e transparência. Por isso, os fornecedores não devem oferecer presentes, brindes ou hospitalidades aos colaboradores da Embraer, evitando assim qualquer vantagem indevida, aparente ou real. Em situações excepcionais e somente quando estritamente necessárias, qualquer cortesia oferecida deverá atender aos critérios abaixo:

- Tenham valor modesto e adequado às circunstâncias e à cultura local;
- Sejam oferecidas com pouca frequência e de forma transparente, no curso normal dos negócios;
- Não envolvam dinheiro ou equivalentes (como vales-presente ou vouchers);
- Estejam relacionadas a um propósito legítimo de negócio e em conformidade com as leis locais e políticas da Embraer;
- Não ocorram durante processos de BID ou negociação de contratos;
- Respeitem as regras internas da organização.

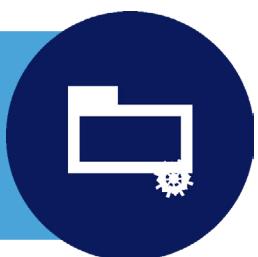


SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



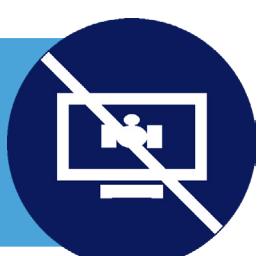
Confidencialidade

Os Fornecedores deverão manter a confidencialidade de todas as informações, especificações, processos ou iniciativas técnicas e/ou comerciais identificadas como confidenciais, sensíveis e/ou propriedades intelectuais pertencentes à Embraer.



Manutenção de Registros

Os fornecedores devem criar, armazenar e manter registros comerciais de forma precisa e segura, garantindo que representem fielmente as transações realizadas. É proibido alterar registros para ocultar ou distorcer informações. Todos os registros devem ser preservados conforme os prazos legais aplicáveis.



Ameaças Cibernéticas

A Embraer espera que os fornecedores implementem medidas de segurança adequadas para se protegerem contra ameaças cibernéticas, como malware, ataques de phishing e violações de dados.

Além disso, espera-se que os fornecedores utilizem Inteligência Artificial de forma responsável, garantindo conformidade legal e ética, e cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à segurança cibernética e sigam os padrões de mercado aplicáveis.

Os fornecedores devem garantir que fornecerão à Embraer divulgação tempestiva e transparente de quaisquer incidentes ou vulnerabilidades de segurança cibernética que possam afetar seus produtos ou serviços.



COMÉRCIO INTERNACIONAL E CONTROLE DE EXPORTAÇÕES



Comércio Internacional

A Embraer está sujeita às leis de comércio exterior e cumpre todas as regulamentações relacionadas aos processos de importação e exportação de produtos, serviços, tecnologia, informações e operações financeiras.

Portanto, os fornecedores devem garantir que cumprem todas as leis e regulamentos relativos ao controle de exportação, incluindo as leis e regulamentos dos EUA (Estados Unidos da América) e da EU (União Europeia) e quaisquer outros regulamentos aplicáveis ao negócio.

Os fornecedores deverão fornecer controle de exportação, licenças de exportação ou outras autorizações necessárias à Embraer, quando solicitado. Além disso, por meio de sua cadeia de fornecimento, os fornecedores devem observar e cumprir as leis aplicáveis relativas à sanções e embargos, fornecendo informações corretas, classificações e licenças quando exigidas, e ao controle de importação e exportação (especialmente ITAR e EAR, quando aplicável) de bens, serviços e industrialização, de acordo com os procedimentos e políticas estabelecidas pela empresa.



COMÉRCIO INTERNACIONAL E CONTROLE DE EXPORTAÇÕES



Aquisição responsável de minerais

Os fornecedores deverão identificar, com medidas adequadas, e fornecer as informações solicitadas relacionadas aos produtos, matérias-primas, peças ou outros materiais fornecidos que possam conter os minerais estanho, tântalo, tungstênio e ouro provenientes de regiões de conflito.

A Embraer apoia o fim da violência e das violações dos direitos humanos na República Democrática do Congo e países adjacentes. Como parte do nosso processo de gestão de impacto social, estabelecemos a cláusula “Minerais de Conflito” em nossos contratos, que exige que os fornecedores relatem a origem dos minerais contidos nos produtos fornecidos por eles e seus subcontratados à Embraer de acordo com a legislação americana aplicável (Lei Dodd-Frank).

Para eliminar os impactos sociais de nossas atividades, uma de nossas iniciativas tem sido tornar a Embraer parte integrante de vários programas globais de Minerais de Conflito, incluindo, mas não se limitando a: Aerospace Industries Association (“AIA”) e Responsible Business Alliance - Iniciativa de Minerais Responsáveis (“RBA-RMI”).



CANAL DE REPORTE



Reportando Violações

Todas as partes interessadas da Embraer, incluindo, funcionários, fornecedores, clientes, acionistas e parceiros de negócios, entre outros, devem relatar quaisquer preocupações sobre possíveis violações dos princípios e valores deste Código.

A Embraer oferece diversos canais para relatar preocupações ou violações. Qualquer pessoa pode relatar uma preocupação ou violação por meio desses canais, como o Conselho de Administração e seu Comitê de Auditoria, Riscos e Ética, o líder ou gestor do funcionário, a área de Compliance, a Auditoria Interna, a área de Recursos Humanos, a área Jurídica ou o canal Helpline.

O Helpline é um canal confidencial para que funcionários e partes interessadas denunciem possíveis violações das políticas e procedimentos da Embraer, deste Código ou de qualquer lei ou regulamento aplicável.

A Embraer não tolera qualquer retaliação, direta ou indireta, contra quem reporte, por meio dos canais disponibilizados pela Empresa, uma preocupação de boa-fé. Além disso, todos os assuntos relatados, preocupações ou especificamente direcionados ao canal Helpline serão tratados com confidencialidade e respeito ao anonimato.

Como submeter uma preocupação?

Via telefone:

Brasil: 0800-721-5968 hh

China: 400-120-4946

Estado Unidos: 1-877-900-8779

França: 0805-080608

Holanda: 0-800-022-7230

Portugal: 800-180-118

Singapura: 800-130-2122

Via site: www.embraerhelpline.com



